



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 053/2024

Orgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA/MG, através do Agente de Contratação torna público que está recebendo proposta de preço, para aquisição do objeto abaixo especificado, na hipótese de DISPENSA de licitação na forma ELETRÔNICA, em conformidade com o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 2.737/2024.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bll.org.br

CRENCIAMENTO: a partir da publicação deste Edital até o início da Sessão Pública.

SITE DO ORGAO PUBLICO: <https://cambuquira.mg.gov.br/licitacoes>

DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 26/04/2024 às 12:00h

CRENCIAMENTO: a partir da publicação deste Edital até o início da Sessão Pública. O horário a ser seguido é o de Brasília/DF.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ALANN SANTANA BATISTA

E-mail: pmc.licitação@yahoo.com.br

OBJETO: Fornecimento de Uniformes Personalizados para Estagiários e Corpo Diretivo do Departamento de Recursos Humanos.

1 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1.1 – Poderão participar deste processo de dispensa de licitação, na forma eletrônica todas as pessoas jurídicas cujos objetos contratuais sejam condizentes com o objeto licitado e que enviem seus documentos para habilitação.

1.1.1 – Que preferencialmente enviem o CRC – Certificado de Registro Cadastral como fornecedor do Município de Cambuquira, desde que com vigência no prazo de 12 (doze) meses e com as regularidades com o fisco federal, estadual e municipal dentro do prazo de validade.

1.1.2 – Que se inscreva e se cadastre no site: <https://bll.org.br/> – provedor do sistema eletrônico que será usado nesse processo de dispensa de licitação.

1.1.3 – Através da referida inscrição – CRENCIAMENTO, conforme o regulamento do provedor, serão disponibilizadas para a licitante interessada uma CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO E UMA SENHA PESSOAL INTRANSFERÍVEL para que possa participar da presente licitação.



1.2 – Não será admitida a participação neste processo a proponente que:

1.2.1 - Pessoa física ou jurídica que não atenda todas as condições necessárias e exigidas neste processo e cujos objetos contratuais e/ou estatutários não sejam condizentes com o objeto a ser contratado;

1.2.2 - Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação ou ainda, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou que apresente certidão positiva para verificação das condições vigentes;

1.2.3 - Que esteja impedida de licitar e contratar com a Administração Licitadora e, caso participe deste processo estará sujeita às penalidades previstas na legislação em vigor;

1.2.4 - Esteja reunida em consórcio ou coligação;

1.2.5 - Cujos sócios tenham parentesco até o terceiro grau como agente requisitante do objeto, com o agente de contratação e com a respectiva autoridade competente;

1.2.6 - Não tenha condições técnicas para executar o objeto a ser contratado, quando exigidas;

1.2.7 - Não atenda de forma completa as condições de habilitação para este processo.

2 - DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

2.1 - A proponente, após a divulgação do AVISO de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica – mencionado no preâmbulo deste edital, a sua proposta de preço com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando foro caso, e o preço unitário e totais, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública;

2.2 - No valor proposto para o item ou grupo de itens deverá estar incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente na execução do objeto;

2.3 - O preço ofertado por item ou grupo de itens, enviado tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade da proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

2.4 - A proposta de preço somente poderá ser enviada pelo Sistema Eletrônico mencionado no preâmbulo deste edital e uma vez enviada **NÃO** poderá ser retirada, substituída ou modificada pela proponente;

2.5 - O envio da proposta implica obrigatoriedade da proponente em executar o objeto licitado nos termos como publicado, inclusive com observância em todas as condições dispostas na forma de execução;

2.6 - É de exclusiva responsabilidade da proponente usuária o sigilo da sua senha de participação neste processo, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico a responsabilidade por eventuais



danos decorrentes de uso indevido da respectiva senha, ainda que por terceiros, bem como assume como verdadeiras as suas transações, sua proposta e lances ofertados.

3 - FASE DE LANCES

3.1 - No dia e horário previsto para a realização da sessão pública, as proponentes poderão iniciar o envio dos seus lances, exclusivamente pelo Sistema Eletrônico mencionado no preâmbulo deste edital, quando as proponentes acompanharão a oferta de lances com os respectivos valores.

3.2 - A sessão pública terá duração de 6 (seis) horas, contadas do horário de início da sessão, nos termos do Art. 11. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021.

3.3 - Caberá exclusivamente a proponente acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da sua desconexão.

3.4 - Durante a sessão pública, as proponentes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, VEDADA A IDENTIFICAÇÃO da proponente;

3.5 - Não serão recebidos/aceitos dois ou mais lances como mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

3.6 - No caso de desconexão do sistema eletrônico no decorrer da etapa competitiva e houver o seu retorno em prazo não superior a 10min (dez minutos) não haverá prejuízo para os atos realizados;

3.7 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa as proponentes, através de mensagem eletrônica, pelo sistema ou por e-mail, divulgando data e hora para reabertura da sessão pública;

3.8 - Imediatamente após o término do prazo estabelecido para encerramento da sessão pública, sem qualquer possibilidade de prorrogação, a etapa de lances estará automaticamente ENCERRADA, com o ordenamento e divulgação dos lances, em ordem crescente de classificação.

4 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço ou maior desconto percentual, por item, por grupo de itens ou por lote, conforme dispuser no Anexo I deste Aviso, bem como prazos e condições de execução do objeto e demais especificações;

4.2 - O Agente de Contratação anunciará a proponente vencedora e detentora da melhor proposta, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação para que seja obtido melhor preço ou maior desconto percentual, com a proposta mais vantajosa para decisão acerca da aceitação do melhor lance;

4.3 - Se a melhor proposta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências para



habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da próxima proponente seguindo a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda ao Aviso da Dispensa Eletrônica;

4.4 - Nessa etapa, o(a) Agente de Contratação também poderá negociar com a proponente para que seja obtida melhor proposta;

4.5 - Caso não sejam apresentados lances durante a sessão pública e permanecendo aqueles enviados inicialmente, será verificada a conformidade entre as propostas recebidas para classificá-las em ordem crescente de valor ou decrescente de desconto em percentual, verificando a conformidade com o valor ou o percentual estimado como parâmetro para indicar a contratação;

4.6 - Neste caso, o(a) Agente de Contratação negociará com a proponente da melhor proposta para encontrar melhor preço a ser contratado e somente esta negociação poderá indicar a proposta como vencedora da Dispensa Eletrônica;

4.7 - Após a negociação, constatando que a proposta atendeu todas as exigências fixadas no Aviso da Dispensa Eletrônica, quando ao valor ofertado e a descrição completa do item ou dos itens do lote, o objeto será adjudicado à autora da melhor e mais vantajosa proposta;

4.8 - A proponente deverá ter atenção redobrada quando fizer sua oferta inicial para o item ou lote do objeto, bem como nas ofertas na etapa de lances, conferindo a descrição e especificações como também valor financeiro correspondente, tendo em vista a impossibilidade da desistência da proposta, após ser declarada vencedora do certame, seja por item, grupo de itens ou por lote, pois será entendido como comportamento inidôneo, reprovável e prejudicial à contratação pretendida pela Administração.

4.9 - A proponente, mesmo que tenha conhecimento da impossibilidade da desistenciada proposta por inteira ou mesmo de algum item, tanto após o seu envio pelo sistema eletrônico como quando for declarada vencedora, e ainda assim praticar tal ato, arcará com as penalidades cabíveis à espécie.

5 - HABILITAÇÃO DA PROPONENTE

5.1 - A proponente deverá enviar juntamente com a proposta de preço pelo sistema eletrônico mencionado no preâmbulo deste edital os seguintes documentos:

5.1.2 - Preferencialmente o CRC – Certificado de Registro Cadastral como fornecedor do Município Licitador, desde que com vigência no prazo de 12 (doze) meses e com as regularidades com o fisco federal, estadual e municipal dentro do prazo de validade.

5.2 - Caso a proponente não disponha do CRC – Certificado de Registro Cadastral como fornecedor do Município de Cambuquira deverá enviar pelo sistema eletrônico os seguintes documentos:



5.2.1 - Contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, empresas individuais de responsabilidade limitada e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores. Em se tratando de sociedade não empresária, o ato constitutivo deverá estar registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e devidamente acompanhado de prova da diretoria em exercício.

5.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

5.2.3 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.2.4 - Prova de regularidade como Fundo de Garantiado Tempode Serviço (FGTS);

5.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.2.6 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do fornecedor;

5.2.7 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do fornecedor.

5.2.8 - Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias para sua apresentação.

5.2.9 - As declarações legais que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos e que não existe qualquer fato impeditivo para a habilitação no presente processo de Dispensa Eletrônica.

5.2.10 - A empresa enquadrada como ME e EPP que desejar o alcance dos benefícios da LC 123/2006 deverá informar, formalmente a sua condição quando do envio da documentação pelo sistema eletrônico e **se não o fizer será interpretado como renúncia tácita aos benefícios concedidos.**

5.2.10.1 - Quando o processo licitatório for **EXCLUSIVO** para receber ofertas de ME ou EEP, a apresentação formal da referida informação é **OBRIGATÓRIA** e, caso não a apresente, a licitante será considerada **inabilitada**.

5.2.11 - Em qualquer das condições de envio de documentos, a proponente deverá enviar



documentos de qualificação técnica, quando exigidos e conforme dispuser no Anexos I deste Aviso.

6 – ATA – HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO

6.1 - Da sessão pública será lavrada ata que retratará a sua condução e trará anexados os mapas contendo as ofertas dos lances com a indicação da proposta vencedora por item ou por lote.

6.2 - Estando o processo concluído, após julgamento de recursos se houver, será HOMOLOGADO pela Autoridade Competente e a proponente vencedora será adjudicada e convocada para assinar o contrato, **se necessário**, e receberá a AF – autorização de fornecimento ou a OS - ordem de serviço para executar o objeto nas condições previstas no Anexo I deste Aviso.

6.3 - Na AF – autorização de fornecimento ou OS - ordem de serviço, quando não for necessário firmar contrato administrativo, será emitida a respectiva NOTA DE EMPENHO, conforme dispõe os incisos I e II, do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, que será o instrumento de contratação entre as partes e as condições de execução serão aquelas previstas no Anexo I deste Aviso.

6.4 - O prazo para assinar o contrato administrativo, **se necessário**, e iniciar a execução do objeto será de no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação.

6.5 - Quando não for necessária emissão e assinatura de contrato, a execução do objeto será imediata.

6.6 - Caso a proponente adjudicada não assine o contrato administrativo ou não aceite receber a AF ou a OS será convocada a proponente a seguir classificada, e assim sucessivamente, caso a próxima classificada não atenda a convocação.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 - As despesas com a execução do objeto serão cobertas pela seguinte dotação do orçamento vigente:

Reduzido 35

Órgão 01 – Secretaria Municipal Administração e Finanças

Unidade 01 – Secretaria Municipal Administração e Finanças

Proj. Ativ. 2039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administr. e Finanças

Conta 3.3.90.30.00.00.00

Fonte(s) do Recurso – 1500 Material de Consumo

7.2 - Todas as condições, obrigações e sanções para a execução do objeto deste processo estão descritas no Anexo I deste Aviso de Dispensa Eletrônica e aqui se acham integrantes para todos os seus efeitos.

8 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

8.1 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos sobre os termos do presente Aviso de



Dispensa de Licitação a ser realizada na forma eletrônica, no prazo de **até 24h (vinte e quatro horas) de antecedência do horário marcado para o início da etapa de lances em sessão pública.**

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O presente Aviso de Dispensa de Licitação poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, por interesse público ou fatos supervenientes ou por ilegalidade.

9.2 - A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos enviados pelo sistema eletrônico. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver enviado, ou caso tenha sido a vencedora, haverá a rescisão do contrato ou suspensão da requisição da execução do objeto.

9.3 - A proponente é responsável administrativa, civil e criminalmente por todas as informações e documentos enviados para participar deste processo.

9.4 - As normas que disciplinam este processo, na hipótese de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

9.5 - Os atos e procedimentos decorrentes do presente processo de Dispensa de Licitação estarão disponíveis no sistema eletrônico no endereço da sua realização, bem como publicado no site da Prefeitura Municipal. Assim sendo, os prazos previstos correrão a partir da última publicação.

9.6 - As informações complementares poderão ser obtidas junto ao(a) Agente de Contratação localizada no prédio da Prefeitura Municipal, Av. Virgílio de Melo Franco, nº 555, Cambuquira – Mg.

9.7 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Agente de Contratação e o foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou possíveis inconsistências é da Comarca de Cambuquira.

10 - São partes integrantes deste Aviso de Licitação:

10.1 - Anexo I - contendo as condições e obrigações para execução do objeto, forma de pagamento da despesa, rubrica orçamentária, a fonte do recurso financeiro, bem ainda outras informações que forem necessárias conforme a natureza do objeto requisitado.

Cambuquira - MG, 17 de abril 2024

Aparecida Filomena Carneiro Santiago
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024****DISPENSA Nº 053/2024****ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1 - Fornecimento de Uniformes Personalizados para Estagiários e Corpo Diretivo do Departamento de Recursos Humanos.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO(S) ITEM(NS) DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Camisetas em Dry Fit, com silk em uma cor	UN	85	R\$ 30,00	R\$ 2.550,00
2	Camisetas polo em Dry Esportivo, com silk em uma cor	UN	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL R\$ 3.150,00					

2.1 - BENS e/ou SERVIÇOS

2.1.1 - As especificações mínimas do SERVIÇO(S) ou PRODUTO(S) com seus quantitativos unitários e totais e outras especificidades, com o modo de execução e conforme descrição completa abaixo na TABELA deste Anexo I, que a licitante deverá observar obrigatoriamente para fazer a sua proposta de preços.

2.2 - DA EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

2.2.1 – Todos os produtos deverão ser devidamente embalados, para que não haja comprometimento em seus efeitos.

2.3 - APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA ou DEMONSTRAÇÃO

2.3.1 - Não será necessário apresentar amostras.

2.4 - GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.4.1 – Garantia contra defeito de fabricação.

2.5 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.5.1 - O fornecimento dos produtos será de acordo com a AF (Autorização de Fornecimento), emitida pelo Setor de Compras, solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

2.5.2 - O prazo para a execução do objeto será de 05 (cinco) dias contados do envio da AF



(Autorização de Fornecimento).

2.6 - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.6.1 - A servidora municipal Priscila Simoni , ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo , será responsável para **FISCALIZAR** a execução do objeto da licitação e terá atribuições para receber, conferir, aceitar ou recusar qualquer item, mediante a OS—ordem de serviço ou a AF—autorização de fornecimento, bem como terá a brigação para emitir o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** e encaminhar os comprovantes, inclusive a nota fiscal para a autoridade competente para que seja emitido o Recebimento Definitivo, de modo que a despesa possa ser liquidada e, posteriormente quitada como pactuada.

2.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.8 - DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO

3 - DO PRAZO PARA ASSUMIR E EXECUTAR O OBJETO

4 - DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

4.1 - O julgamento desta licitação será pelo MENOR PREÇO por ITEM conforme tabela abaixo.

4.2 - O modo de disputa será ABERTO.

5 - DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO

5.1 - R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias após prestação de serviços e emissão da nota fiscal correspondente.

7 - LICITAÇÃO – LEI nº 123/2006—ME e/ou EPP

7.1 - Esta licitação está sendo direcionada **EXCLUSIVAMENTE** para ME e/ou EPP, de acordo com o art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

8 - DA VISITA TÉCNICA ou DEMONSTRAÇÃO

8.1 - Para esta Dispensa de Licitação não é necessária visita técnica para conhecer as condições de execução do objeto.

9 - DA JUSTIFICATIVA

9.1 - A aquisição de uniformes personalizados para estagiários e o corpo diretivo do Departamento de



PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 10 de 6

Recursos Humanos é uma medida estratégica que visa promover a identidade visual, aprofundar o senso de pertencimento e reforçar a imagem profissional da equipe. Esta iniciativa é fundamentada em diversos benefícios tangíveis e intangíveis, que são essenciais para o bom funcionamento e a eficácia das operações do departamento.

Cambuquira 17 de abril de 2024.

Aparecida Filomena Carneiro Santiago
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CAMBUQUIRA
FL N° _____

Processo Licitatório N° 105/2024 – Dispensa N° 053/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE-Modelo

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº, com
Sede à....., nº....., bairro....., na cidade de
....., na qualidade de participante neste processo licitatório acima epigrafado que
tem como , instaurado pela Administração Municipal, **DECLARA** que preenche plenamente os requisitos de
habilitação estabelecidos no presente ato convocatório e responde administrativa, civil e criminalmente pela
fidelidade das informações e documentos apresentados.

Por ser verdade, firma presente declaração

Local e data

Assinatura



Processo Licitatório Nº 105/2024 – Dispensa Nº 053/2024

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE MENORES - Modelo

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede ànº....., bairro....., na cidade de....., na qualidade de participante neste processo licitatório acima epigrafado que tem como , instaurado pela Administração Municipal, **DECLARA** sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente e impeditivo contra sua habilitação no presente processo, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros. **DECLARA** ainda que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho na condição de aprendiz. **DECLARA** também não estar impedida de contratar com a Administração licitadora e, caso seja declarada como inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública fará a devida comunicação, **DECLARA** ainda e que está de acordo com as exigências do Edital deste processo.

Local e data

Assinatura



PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CAMBUQUIRA
FL N° _____

Processo Licitatório N° 105/2024 – Dispensa N° 053/2024

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – MODELO

(Le iComplementar nº123/2006 - Art.3º,I e II e §1º- Lei nº14.133/2021–Art.4º.§§2ºe 3º)

A empresa.....,inscritano CNPJ/sob o nº..... ,com sede à.....,nº.....,bairro.....,na cidade de..... ,na qualidade de participante neste processo licitatório acima epigrafado que tem como , instaurado pela Administração Municipal, **DECLARA** para todos os fins de direito, estar sob o regime de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP e se enquadra nos benefícios previsto nos incisos I e II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. **DECLARA** ainda, para atender o §2º, do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, que ao obter os benefícios como ME ou EPP, no ano-calendário da realização desta licitação, os valores dos seus contratos firmados com a Administração Pública não ultrapassaram e não ultrapassarão a sua receita bruta referente ao limite do seu enquadramento.

Local e data

Assinatura



Processo Licitatório N° 105/2024 – Dispensa N °053/2024

ANEXO VII

PROPOSTA FINAL REALINHA DA DE PREÇO – MODELO

(Sendo a proposta considera vencedora – encaminhar a proposta final e alinhada)

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede ànº....., bairro....., cidade dena qualidade de participante neste processo licitatório acima epigrafado que tem como, instaurado pela Administração Municipal, encaminha sua PROPOSTA REALINHADA – READEQUADA ao último lance ofertado para o item ou itens, conforme adjudicação e que deverá integrar o instrumento de contrato ou o termo de compromisso da ARP, conforme o caso, como a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Camisetas em Dry Fit, com silk em uma cor	UN	85	R\$	R\$
2	Camisetas polo em Dry Esportivo, com silk em uma cor	UN	15	R\$	R\$
VALOR TOTAL R\$					

TOTAL :

R\$.....

Local e data

Assinatur

a RG e

CPF

ATENÇÃO: A proposta final REALINHADA deverá ser elaborada conforme o último lance ofertado **COM IDENTIFICAÇÃO** da empresa proponente, conforme este modelo e **devidamente ASSINADA.**